



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 077 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / fevereiro / 2025</u>
Despacho: <u>Orçamento - Jc</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Cultura a possibilidade de contemplar Cajamar-Centro com as devidas Atividades Culturais.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente indicação tendo em vista que Cajamar -Centro não é contemplado com nenhuma das atividades culturais.

Os bairros do Polvilho e Jordanesia tem uma programação grande de atividades ao qual nosso Bairro não possui como: Crochet, Artes Plásticas, Teatro, Capoeira, Ballet, Artes Plásticas, Violino etc.

Hoje os moradores de Cajamar-Centro precisam se deslocar para os Centros Culturais de Jordanesia ou Polvilho para participarem das atividades, o que não é justo. Cajamar-Centro cresceu significativamente temos uma grande quantidade de jovens que gostariam de participar e não conseguem muitas vezes devido a horários e locomoção, acredito que todos os bairros deveriam ter o mesmo direito e programações, pois assim sendo também facilitaria a vida dos familiares que por muitas vezes não tem disponibilidade de levar as crianças para outros bairros.

Além de que, temos pedidos antigos ref. a esse assunto pela Câmara, inclusive o ultimo de 2023 obtivemos a resposta através do Ofício nº 1.433/2023 "salientamos que o executivo Municipal conforme estabelecido em nosso Plano de Metas para o quadriênio de 2021-2024 estará, na medida da disponibilidade orçamentária financeira, executando ações culturais em nosso Distrito Sede, assim como em todo território Cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de janeiro de 2025

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

VINICIUS ZAGO JARDIM
Vereador

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEI 07752-000

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
245/2025

DATA / HORA
27/01/2025 16:11:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

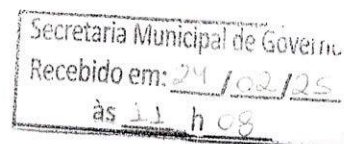
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pâmela